



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.185, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.102.614,39.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 7.222, de 09 de dezembro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 3.102.614,39 (três milhões, cento e dois mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e nove centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
144 -		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	15000000		
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
981 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	67.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		
10.04.20.607.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
989 -		OBRAS E INSTALACOES	926.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000		
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.607.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1065 -		OBRAS E INSTALACOES	725.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	15000000		
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
1096 -		OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	70.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.01		FMS - ADMINISTRACAO GERAL DA SAUDE	
11.01.10.846.0232.0.006		SENTENÇAS JUDICIAIS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

1161 - 3.3.90.91.00.00.00.00	15001002	SENTENCAS JUDICIAIS	117.700,00
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.301		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1213 - 3.3.90.39.00.00.00.00	16000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.400,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
1244 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15001002	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	510.014,39
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1273 - 3.3.90.30.00.00.00.00	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.542.0313.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
1413 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.1.255		SANEAMENTO BÁSICO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	
1792 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15000000	OBRAS E INSTALACOES	192.000,00
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1828 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
		Total Suplementação:	3.102.614,39

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO	
144 - 4.4.90.52.00.00.00.00	15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	207.000,00
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
167 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	55.000,00
168 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	152.000,00
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
04.01.04.122.0232.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
316 - 3.3.90.37.00.00.00.00	15000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	500.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0241.2.206		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
361 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	JURIDICA	300.000,00
05.03		DIVIDA FUNDADA - INTERNA	
05.03.28.843.0241.0.001		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
403 -		JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	
3.2.90.21.00.00.00.00	15000000		300.000,00
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.05		DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
1020 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	JURIDICA	120.000,00
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
1058 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	JURIDICA	217.000,00
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.246		HORAS MÁQUINA E INCENTIVOS	
1096 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	JURIDICA	100.000,00
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0301.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1218 -		MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00.00.00	16000000		35.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0302.2.303		MANUTENÇÃO DA MÉDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1273 -		MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00.00.00	15001002		252.000,00
1276 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
3.3.90.36.00.00.00.00	16210000		90.315,88
1278 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
3.3.90.39.00.00.00.00	15001002		173.098,51
11.03.10.302.0302.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1283 -		MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00.00.00	16000000		182.700,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
12.01.18.541.0313.2.237		MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
1385 -		MATERIAL DE CONSUMO	
3.3.90.30.00.00.00.00	15000000		2.500,00
1387 -		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
3.3.90.39.00.00.00.00	15000000		44.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

14.01.15.451.0352.2.257

1829 -
3.3.90.39.00.00.00.00

15000000

MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO, DA
DRENAGEM, DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS
VIAS URBANAS E RURAIS
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURIDICA

372.000,00

Total Redução:

3.102.614,39

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 011

e publicado (a)

Em 13 / 03 / 26